



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022 - SEMED.**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 052/2022-SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA ABAIXO SE DECLARAM.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 28.714.068/0001-51, com sede e foro no Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, à Trav: Seis de Janeiro, nº3035, Bairro Centro, representada neste ato por sua Secretária Municipal de Educação, ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA, Decreto nº 050/2022-SEMED, brasileira, casada, advogada, possuidora da cédula de identidade nº 20073483375-SSP/CE e CPF/MF nº 511.883.322-49, residente e domiciliada na Estrada De Rodagem, nº1160 neste Município de Mojuí Dos Campos/PA.

**CONTRATADO: AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.628/0002-99, com endereço na Rodovia Santarém Cuiabá, BR 163. s/nº km 21, Bairro São José, Fone: (93) 99160-1408, e-mail: postotapajos2stm@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. Gilberto Luiz Dadalt, brasileiro, portador da cédula de RG nº 3052855982, inscrito no CPF sob o nº 369.691.502-59 - PC/RS, residente domiciliado na Avenida Brasil, 02, próximo a Igreja Católica, Centro. Firma o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente ao Contrato nº 052/2022-SEMED, Pregão Eletrônico SRP nº 014/2022-SEMG, com base nos arts. 57, inciso I, §1º, IV e 65, I linha b), § 1º, da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato por mais 2 (dois) meses, junto com o aditamento de 25% do material do item 4 estipulado na planilha de especificações em anexo no contrato Nº 052/2022 – SEMED que tem como objeto principal é: “a aquisição de contratação de empresa para aquisição gás glp p-13kg, combustível e óleos para atender as necessidades da SEMINF, SEMED, SEMSA, SEMMA, SEMTRAS SEMGA e secretarias a ela vinculada”. Com fulcro nos arts. 57, inciso I, § 1º da IV e 65, I, linha b), § 1º Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1 A vigência do Contrato original com término no dia 11/10/2023, fica prorrogado por mais 2 (dois) meses a contar de 12/10/2023 até 12/12/2023.



**PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
Tv. Seis de janeiro. Nº 3035– Centro – CEP 68.129-000 –CNPJ 28.714.068/0001-51

conforme planilha abaixo:

| PLANILHA DE QUANTIDADE RESTANTE DE TODOS OS ITENS |                          |       |                      |            |                |                |                                             |
|---------------------------------------------------|--------------------------|-------|----------------------|------------|----------------|----------------|---------------------------------------------|
| ITEM                                              | DESCRIÇÃO                | UNID  | QUANTIDADE DE LITROS | VALOR UNIT | VALOR TOTAL    | CONSUMIDO      | SALDO RESTANTE                              |
| 1                                                 | CARGA DE GÁS GLP P-13 KG | UNID  | 1.700,00             | R\$ 119,00 | R\$ 202.300,00 | R\$ 65.331,00  | R\$ 136.969,00<br>UNID RESTANTE: 549        |
| 2                                                 | GASOLINA COMUM           | LITRO | 15.000,00            | R\$ 5,84   | R\$ 87.600,00  | R\$ 54.719,84  | R\$ 32.880,16<br>LITROS RESTANTE: 5.654,077 |
| 4                                                 | ÓLEO DIESEL S-10         | LITRO | 25.000,00            | R\$ 7,86   | R\$ 196.500,00 | R\$ 196.500,00 | NÃO Á SALDO RESTANTE                        |
| 6                                                 | ÓLEO DIESEL S-500        | LITRO | 18.000,00            | R\$ 7,80   | R\$ 140.400,00 | R\$ 40.978,79  | R\$ 99.421,21<br>LITROS RESTANTE: 12.746,60 |

| PLANILHA DE ACRÉSCIMO DO ÓLEO DIESEL S-10 |                  |       |          |                      |                 |            |                          |
|-------------------------------------------|------------------|-------|----------|----------------------|-----------------|------------|--------------------------|
| ITEM                                      | DESCRIÇÃO        | UNID  | MARCA    | ACRÉSCIMO DO ADITIVO | TOTAL DE LITROS | VALOR UNIT | VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO |
| 4                                         | ÓLEO DIESEL S-10 | LITRO | IPIRANGA | 25%                  | 6.250,00        | R\$ 7,86   | R\$ 49.125,00            |
| VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 25%           |                  |       |          |                      |                 |            | R\$ 49.125,00            |

**VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 25%: R\$ 49.125,00 (quarenta e nove mil e cento e vinte e cinco reais)**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo correrão por conta da rubrica constante do orçamento de 2023 da Secretaria Municipal de Educação – SEMED sob a rubrica:

**Dotação orçamentaria:**

**0202 – Secretaria Municipal de Educação**

**12.361.0005.2016 – Manutenção das atividades da SEMED**



**PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
Tv. Seis de janeiro, N° 3035– Centro – CEP 68.129-000 –CNPJ 28.714.068/0001-51

3.3.90.30.00 – Material de consumo

3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos

15.001.001– Receita de imposto e trans. Educação

#### **0202 – Secretaria Municipal de Educação**

12.361.005.2.024 – Manutenção do programa de alimentação Escolar (PNAEM)

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

17010000 – Outros convênios do estado

1212 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2.032 – Manutenção do programa transporte escolar – FUNDEB

3.3.90.30.00 – Material de consumo

15400000 – Transferência do FUNDEB-imposto 30%

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

4.1. Ficam ratificadas, em todos os termos, todas as demais cláusulas existentes no original Contrato nº 052/2022-SEMED, firmado entre as partes e em pleno vigor, não contempladas por esta alteração.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADA, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Mojui dos Campo/PA, 06 de outubro de 2023.

**ELIZANGELA FERREIRA DE**  
**AGUIAR BEZERRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto Municipal nº 026/2022  
**CONTRATANTE**

**AUTO POSTO TAPAJÓS LTDA**  
CNPJ N° 19.540.628/0002-99  
**SR. GILBERTO LUIZ DADALT**  
**CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_